

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUÍA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE

Irituia, 06 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal
Pio X Sampaio Leite Júnior
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA/PA.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0202 Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária:

04 122 0002 2.012 Manutenção da Secretaria de Administração

Classificação econômica:

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – locação de imóveis

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM: _____ / _____ / _____

HORÁRIO: _____ / _____

Assinatura do Servidor Responsável